

## Ausência justificada

Frequentemente, surge o caso da impossibilidade absoluta de comparecimento desse ou daquele companheiro às atividades predeterminadas.

Uma viagem rigorosamente inadiável...

Um problema caseiro de grave expressão...

Exigência profissional inopinada...

Enfermidade súbita...

Que o amigo numa situação assim não olvide o compromisso em que se acha incursão na obra de desobsessão e expeça um aviso direto, sempre que possível com antecedência mesmo de horas ou minutos, ao dirigente da reunião, justificando a ausência, para evitar indisciplinas que ocorrerão fatalmente, no campo mental do grupo, através de apreensões e considerações descabidas.

De qualquer modo, ainda mesmo com número reduzido de participantes, a reunião pode ser efetuada.